



# Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA  
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.  
FONE/FAX 018 3552 1152.  
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DO 1º BIÊNIO, DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Presidência: Alan Gonçalves Maia.

Secretaria: Cristiane Gisele Bussi da Silva e Carina dos Santos Rodrigues Cruz.

Aos oito dias do mês de setembro ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pracinha, localizado na Avenida Santos Dumont, n.º 198, Centro, nesta Cidade de Pracinha, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária desta Câmara, sob a Presidência do Senhor Vereador Alan Gonçalves Maia, tendo como primeira Secretária a Vereadora Cristiane Gisele Bussi da Silva, contando ainda com a presença dos Vereadores Afonso Alves, Amauri Gomes Dias, Daniel do Nascimento Marques, Eduardo Bernardo Cruz, Guilherme Januário de Almeida e Roberto de Siqueira Santos, em número de nove (09) presenças. Havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou abertos os presentes trabalhos, em nome de Deus e da Democracia, rezando com os presentes à oração do Pai Nosso. Em seguida solicitou a Senhora Secretária que procedesse a leitura da **Ata das 12ª Sessão Ordinária**. O Vereador Amauri Gomes Dias solicitou a dispensa da leitura da Ata, em votação simbólica, aprovado o pedido de dispensa por unanimidade. Em ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a leitura das matérias constantes da pauta do dia: Expedientes recebidos do Executivo Municipal: **Projeto de Lei n.º 021/2021**, que dispõe sobre: A autorização para retirada do Município de Pracinha-SP, do Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras – CONECTAR e dá outras providências. Encaminhado para a Ordem do Dia para discussão e votação em turno único. Expedientes recebidos do Legislativo Municipal: **Requerimento n.º 005/2021**, de autoria do Vereador Eduardo Bernardo Cruz, que requer, seja concedido cópias de toda documentação pertinentes à 2ª e 3ª Conferências Municipais de Saúde. **Indicação n.º 008/2021**, de autoria do Vereador Roberto de Siqueira Santos, que indica a contratação de Médico especialista em Pediatria; **Indicação n.º 009/2021**, de autoria do Vereador Roberto de Siqueira Santos, que indica a contratação de nutricionista. As Indicações serão encaminhadas ao Prefeito Municipal, para as providências cabíveis. Nada mais havendo para ser lido na fase do Expediente, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores inscritos no Tema Livre. Não havendo inscrições de Vereador no Tema Livre, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para dar início a Ordem do Dia: Em turno de discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 021/2021**, que dispõe sobre: A autorização para retirada do Município de Pracinha-SP, do Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras – CONECTAR e dá outras providências. O Vereador Eduardo Bernardo Cruz: Pela ordem Senhor Presidente, só um instante para que possa discutir a matéria. Peço licença a todos para retirar a máscara. Senhor Presidente Alan Gonçalves Maia, boa noite. Boa noite a todos. Boa noite a todos que nos acompanham pelas redes sociais, já foi explanado aqui na justificativa do Prefeito, porém para que não fique nenhuma dúvida para nossa população do que se trata esse Projeto, do que realmente estamos votando aqui no dia hoje, no início da pandemia a gente foi pego de surpresa por esse vírus, que acomete não só a nossa sociedade, nosso estado, o Brasil como o mundo todo, no caso, fizemos uma reunião aqui na Câmara, todos se lembram, cobrei da Secretária da Saúde, à época a adesão a esse Consórcio, como em outras vezes

Carina



# Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA  
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.  
FONE/FAX 018 3552 1152.  
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

também foi cobrado, a Prefeitura fez a adesão e fez essa adesão na expectativa de agregar, de somar, de agilizar a imunização da nossa população, para nossa sorte, o Plano Nacional de Imunização avançou muito bem, não tenho um número exato, mas acredito que praticamente 100% da população da nossa cidade hoje já recebeu pelo menos uma dose, muitos já receberam até a dose de reforço, inclusive provavelmente já iniciamos a vacinação de outras faixas etárias que não estavam previstas inicialmente, então por esse motivo praticamente ficou desnecessário essa adesão e como foi justificado e explicado isso tem um custo para ser mantido, realmente é inviável, então para que fique claro a população, estamos saindo do consórcio em virtude do avanço do Plano de Imunização Federal sendo que isso vai representar uma economia para o Município, pois o Município vai deixar de pagar esse consórcio, mesmo não tendo se quer recebido nenhuma dose, vamos ter que pagar a manutenção desse consórcio, então da mesma forma acertada que foi a adesão está sendo acertada a retirada do nosso município desse consórcio, para que a gente possa reverter esse recurso destinado para esse consórcio para outras necessidades, que o nosso município tenha, especialmente na área da saúde. Muito obrigado Presidente. O Senhor Presidente, Alan Gonçalves Maia, disse que como o Nobre Vereador Eduardo disse, está muito bem explicado, então é por esse motivo da gente estar votando para sair desse consórcio, que um dinheiro que pode ser usado em outras coisas na área da saúde, no começo foi realizado esse consórcio, talvez poderia haver a compra de vacinas, ou viesse a faltar, então a gente a pedido a gente aderiu a esse consórcio poderia adquirir a vacina, porém como o Plano Nacional avançou, quase 100% da nossa população já recebeu a primeira dose, outras faixas etárias já estão sendo vacinadas, portanto não temos necessidade de continuar nesse consórcio devido a esse custo que a Prefeitura tem que arcar. Em votação nominal: Afonso Alves: sim; Amauri Gomes Dias: sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: sim; Cristiane Gisele Bussi da Silva: sim; Daniel do Nascimento Marques: sim; Eduardo Bernardo Cruz: sim; Guilherme Januário de Almeida: sim; Roberto de Siqueira Santos: sim. Aprovado por unanimidade. Em discussão o **Requerimento n.º 005/2021**, de autoria do Vereador Eduardo Bernardo Cruz, que requer, seja concedido cópias de toda documentação pertinentes à 2ª e 3ª Conferências Municipais de Saúde. Em votação nominal: Afonso Alves: não; Amauri Gomes Dias: não; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: não; Cristiane Gisele Bussi da Silva: não; Daniel do Nascimento Marques: não; Eduardo Bernardo Cruz: sim; Guilherme Januário de Almeida: não; Roberto de Siqueira Santos: sim. Rejeitado por seis (06) votos a dois (02). Nada mais havendo para ser discutido ou deliberado, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos na Explicação Pessoal. O Vereador Eduardo Bernardo Cruz, pela ordem Senhor Presidente. Senhor Presidente, mais uma vez boa noite, boa noite a todos e a toda população que nos acompanha pelas redes sociais, eu vou fazer aqui um breve esclarecimento quanto a esse Requerimento que foi rejeitado pela maioria dos Senhores Vereadores aqui nessa Casa vou explicar para população do que se trata, porém antes de tudo eu queria parabenizar o Nobre Vereador Roberto pela Indicação da contratação do Médico Pediatra em nosso Município, Vereador Roberto, tem aqui na sua Casa também no ano de 2017 uma Indicação de minha autoria de alguns Vereadores da época Damião, Domingos e Evando, da contratação desse especialista, essa Indicação foi elaborada no ano de 2017, mas muito bem a sua Indicação é um reforço, Tomara que seja atendida. A contratação do médico pediatra foi cobrada também através dos Requerimentos 14/2018 que fiz diretamente a Secretária da Saúde e o Requerimento nº 003/2019 que também fiz

Carina

@



# Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA  
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.  
FONE/FAX 018 3552 1152.  
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

diretamente a Secretário da Saúde, cabe lembrar também a todos os Vereadores e nossa população que no ano de 2019 foi realizado seu Roberto, um concurso público, para tentar suprir essa vaga, porém para nossa surpresa nenhum médico se inscreveu para participar do concurso, nem se quer, eles quiseram participar do concurso. Muito provavelmente pelo valor que foi estipulado muito baixo, hoje nós temos uma empresa que presta serviço para o Município, essa empresa conta com dois médicos que atende a nossa população por 40 horas semanais mais uma hora de TFD que é o transporte fora da unidade, e a gente percebe, não vou aqui falar em valores, porém a gente percebe que são valores bem superiores ao que foi colocado na época para contratação do médico pediatra, então causa só estranheza, colocar um valor tão baixo para um profissional que realmente tem necessidade, eu espero que a sua Indicação tenha êxito, não só a Indicação do médico pediatra como também a Indicação do Nutricionista, como todos nós sabemos, a população de Pracinha sabe que nós temos um nutricionista hoje, que por sinal é o nosso Presidente da Câmara, o Vereador Alan, eu não sei falar ao certo, talvez ele possa explicar melhor, mais o foco dele é mais a área da Educação, talvez a sua indicação seja nesse sentido para somar ao Alan e estender esse serviço de nutrição a Unidade Básica de Saúde, creio eu que essa seja sua intenção, e é uma intenção nobre e merece ser estudada pelo Prefeito. Quanto ao Requerimento que foi rejeitado aqui pela maioria dos Vereadores, da mesma forma que foi dito aqui em outra Sessão que eu tive votos contra, eu digo a mesma coisa para vocês, da mesma forma eu digo, é um direito de vocês, nós estamos na democracia, aceito, porém não entendo, vou explicar para a população do que se trata não sei por qual motivo foi votado contra um simples documento que inclusive eu como cidadão tenho o direito de protocolar amanhã na Prefeitura e daqui a 20 dias receber, mas esse documento se caso fosse aprovado, eu ia deixar aqui para vocês até a disposição de vocês, a nossa Conferência Municipal de Saúde foi realizada salvo engano, no último dia 13, infelizmente eu não pude participar porque eu estava em isolamento devido suspeita de COVID, não sei se os demais Vereadores puderam participar, não sei quem pode participar o que eu estou pedindo, que estaria pleiteando aqui hoje que foi rejeitado pelos Senhores Vereadores, nada mais é do que o relatório final da Conferência Municipal de Saúde, porque eu quero o relatório final, para eu saber o que foi discutido, o que foi aprovado, e posteriormente cobrar dentro dos próximos dois anos a aplicação dessas medidas, nada demais, coisas simples, causa só estranheza os Vereadores votarem contra um documento tão simples que inclusive amanhã estarei protocolando junto à Prefeitura, daqui há 15 dias estarei com ele em mãos, vou voltar aqui para falar para a população, causa só estranheza votarem contra uma coisa tão simples, mas como dito aqui antes, é democracia, cada um sabe do seu voto, não sei se é uma orientação que vem do Poder Executivo, mas cabe a gente respeitar outra coisa também aproveitando a oportunidade eu queria dar parabéns ao Vereador Amauri, referente à aprovação das contas dele como Presidente da Câmara no último mandato, o Alan pegou agora em 2021, as contas do ex-presidente foram aprovadas porém com ressalvas e sobre essas ressalvas é que eu quero também fazer aqui aproveitar o tema e colocar aqui pra todos os Vereadores e para a população as audiências públicas tem que ser realizadas em horário fora do horário comercial para que haja a participação melhor da população no caso da Conferência Municipal de Saúde, causou estranheza porque eu recebi informação de que seria transmitida via facebook, eu não pude participar presencialmente, mais gostaria muito de ter participado da elaboração e aprovação das propostas através do facebook.

Carina



# Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA  
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.  
FONE/FAX 018 3552 1152.  
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

sugerindo, cobrando e infelizmente, não foi dada essa oportunidade, foi realizada bem no período em que nossa cidade estava no ápice de casos de COVID-19, então dificultou, restringiu muito a participação da população nessa Conferência Municipal de Saúde, portanto, a gente espera que nas próximas Audiências Públicas, sejam elas as Conferências Municipais, sejam os debates dos orçamentos públicos, seja respeitada a norma esse apontamento do tribunal de contas para que nós possamos observar esses apartamentos Tribunal de Contas, então mais uma vez quero deixar claro para a população por mais que os Vereadores aqui não queiram que eu tenha acesso a documento público, amanhã estarei na Prefeitura protocolando um Requerimento, vou ter acesso, vou trazer aqui para a população, e espero que nas próximas Conferências Públicas, que seja estimulada a participação das pessoas a população de Pracinha deve e tem o direito de participar ela deve e tem o direito de saber o que todos os Vereadores aqui estão propondo, estão cobrando para nossa cidade então a população de Pracinha é muito bom estarmos atentos, a gente faz o que a gente deixa de fazer aqui na Casa para ver quem está trabalhando a favor da população e quem as vezes só está aqui para cumprir determinação do Poder Executivo. Muito obrigado; obrigado a todos, me desculpem por ter me prolongado, porém foi necessário. Muito obrigado a todos. O Vereador Roberto de Siqueira Santos, boa noite a todos, Nobre Vereador Eduardo fico muito honrado pelas palavras a mim dirigidas, eu fiz essa Indicação porque estou sendo muito cobrado pela população de Pracinha e também vai ser muito bom para as crianças, por isso que estou pedindo um Pediatra e também um nutricionista, porque estou sendo cobrado, então se eu estou sendo cobrado eu vou cobrar aqui na Câmara e espero que o Prefeito atenda essas indicações o mais rápido possível. Meu muito obrigado. A Vereadora Cristiane Gisele Bussi da Silva, boa noite Senhor Presidente, Nobres Vereadores dessa casa, boa noite as pessoas que estão nos acompanhando através da rede social pelo Facebook, eu quero parabenizar o Nobre Vereador Roberto pela excelente Indicação uma ótima indicação, hoje eu agendei até uma reunião com Prefeito, agora à tarde no Gabinete onde foi levar várias situações, algumas situações que as pessoas vem nos procurando e uma um dos motivos é essa questão também da parte da Pediatria conversando com o Senhor Prefeito ele já me orientou e passou a informação que já estão fazendo todas os trâmites administrativos e que dentro de 30 dias foi o que o Senhor Prefeito informou que dentro de 30 dias já vai ter um profissional de Pediatria atendendo as crianças de nossa população, então eu falo mais uma vez, é uma ótima Indicação e que ótimo que o Senhor Prefeito já está agilizando essa essa situação e quem tem a ganhar e se beneficiar a população e as crianças que terão um bom para atendimento uma qualidade de vida, um atendimento no caso quando a criança tiver a necessidade de passar por uma especialidade mesmo, na parte de Pediatria, parabéns. Outra situação eu quero falar sobre essa questão do Requerimento do Vereador Eduardo assim a gente está aqui temos que respeitar mesmo a opinião e a fala de cada um. só que o meu o meu posicionamento é não porque como o Nobre Vereador falou a gente não tem necessidade para se obter uma informação de ter que trazer aqui para a Câmara, quantos nós temos o direito de ir até a Secretaria de Saúde, todas as vezes que eu precisei de alguma informação, quere saber alguma coisa da saúde, da educação, me dirijo até lá procuro a Secretária de Saúde e ela me passa as informações, então eu nunca obtive um não, ela está lá para poder atender a todas, então é claro que podemos fazer Requerimentos na Prefeitura, só que o meu posicionamento é não porque se caso eu quiser saber algo ou

Carina



# Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA  
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.  
FONE/FAX 018 3552 1152.  
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

alguma coisa, eu recebi o convite da Conferência, infelizmente não pude participar, eu acho que é um momento muito importante para poder debater, falar e melhorar ainda mais, é o momento que a gente pode colocar todas as posições, tanta a questão, no caso foi a Conferência da Saúde, o que está bom, o que não está, o que pode ser melhorado, então meu posicionamento é esse. O Senhor Presidente Alan Gonçalves Maia, sobre as indicações que o Vereador Roberto fez, tanto a do Médico Pediatra como a do Nutricionista, parabéns Roberto como o Nobre Vereador Eduardo falou, outros Vereadores já elaboraram Requerimentos e Indicações sobre o Pediatra, acredito que alguns Vereadores fizeram esse pedido pessoalmente no gabinete do Prefeito e cabe a gente reforçar, como a Cris hoje teve uma conversa com ele, vamos ver se daqui trinta dias realmente se esse pediatra estará atendendo, teve o concurso, não veio porque a gente sabe que um pediatra não vai se deslocar para vir a Pracinha pelo salário e pelo tanto de horas, é um profissional que é escasso, quase não temos essa especialidade, pediatra são poucos médicos aqui da região que são pediatras, mais tem que buscar soluções, se não vem por meio de concurso, por contrato, horas, uma vez na semana ou duas, mais é importante que esse profissional pediatra esteja aqui, lógico que a gente tem ótimos médicos, Dr. Juliano, Dra. Maria Eduarda que faz atendimento as crianças, passando por eles, se precisar de um Pediatra é encaminhado, a Prefeitura, através da área da saúde leva para passar por esse profissional, porém é bom a gente tem aqui mesmo na cidade para atender nossas crianças, a demanda que tem, então nós como Vereadores vamos também, vamos conversar com o Prefeito, vamos apoiar, vamos ajudar a ele no que for necessário. Sobre nutricionista no caso específico a mim Roberto eu quando eu entrei aqui que eu fui contratado, fui contratado para trabalhar na merenda, ser responsável técnico da merenda escolar, todos os municípios tem que ter esse responsável técnico, essa é uma exigência do PNAE eu é o Programa Nacional de Alimentação Escolar, o município que não tem esse profissional qualificado e responsável técnico o governo federal não manda verba para merenda, então eu entrei em 2011 foi para isso para trabalhar na merenda, a gente tem uma carga horária obrigatória de 30 horas semanais, não pode fazer menos que 30 horas, ainda mais no meu caso que eu sou RT sou Responsável Técnico, tudo bem, passou-se alguns anos precisava de um atendimento nutricional na UBS na época o prefeito que era o Marcelo aumentou 10 horas da minha carga horária e pediu para mim atender no Centro de Saúde, tudo bem, eu fui atender, sou profissional, estudei, fiz juramento, não tinha problemas, mas o que aconteceu, são poucas horas lá, lá eu só ia pra atender eu não tinha tempo para preparar dieta, então eu precisava fazer em casa e o que aconteceu, o CRN que me fiscaliza que é de Presidente Prudente, começou a questionar isso porque onde eu arranjava tempo para trabalhar na merenda porque eu não podia fazer menos que 30 horas, até na época a Fátima queria que eu fizesse 20 horas na UBS e eu não podia porque são 30 horas porque sou RT, então o CRN começou a questionar e notificou a Prefeitura que eu tinha que ficar ou na saúde ou na merenda e como eu entrei para trabalhar na merenda e o Município não pode ficar sem esse profissional, sem responsável técnico, no ano passado foi passado pela Câmara para adequar minha carga horária novamente para 30 horas, e eu fiquei só na merenda, porque na saúde o nosso Conselho não exige uma carga horária fixa, depende da demanda do Município, ela pode ser 15, 20, 30, 40 horas, não é como no caso da merenda que tem que ser 30 horas, então esse foi um dos motivos pelo qual, eu fiquei só na merenda e tive que deixar a UBS, no entanto, veio a pandemia, eu não sei, o Prefeito e a Secretária Iranete

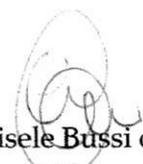


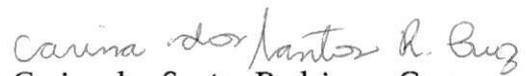
# Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA  
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.  
FONE/FAX 018 3552 1152.  
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

veio a mim perguntar como não estava tendo aulas se eu poderia continuar ainda na saúde, falei que sim, até o momento em que as aulas voltarem, quando as aulas voltarem eu tenho que informar ao meu CRN que eu estou me desligando da saúde e vou ficar só na merenda e quando foi agora em agosto quando as aulas retornaram, estão voltando, eu me dirigi até a Secretária e a posicionei de que ela precisa providenciar um profissional para a área da saúde porque vou dar baixa até vim o recadastramento para eu fazer no meu CRN que é realizado todos os anos, e eu vou ficar na merenda, então a partir de agora de agosto eu não estou indo mais a saúde eu estava porque veio a pandemia não estava tendo serviço, e para ir ajudando porque tinha pacientes que usavam sondas, tinha encaminhamento, então eu ainda fiquei trabalhando lá então a partir de agora de agosto que as aulas voltaram eu não fiquei mais na saúde não estou mais a partir de agosto agora estou só na merenda, então Roberto, por isso foi bom você fazer essa Indicação, também vou conversar com o Prefeito para que veja um profissional para atender na UBS, na área da saúde. Não havendo mais Vereadores inscritos na Explicação Pessoal e nada mais havendo para ser tratado, em Nome de Deus e da Democracia declaro encerrados os presentes trabalhos da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pracinha, às vinte horas e quarenta e oito minutos. Para constar, eu, Cristiane Gisele Bussi da Silva, primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora. Pracinha (SP), aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

  
Alan Gonçalves Maia  
Presidente

  
Cristiane Gisele Bussi da Silva  
1ª Secretária

  
Carina dos Santos Rodrigues Cruz  
2ª Secretária